

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES REVICOB PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

PORTARIA Nº 64, de 31 de maio de 2017.

Designa Procurador Jurídico e Servidor para participação no XI Seminário Capixaba de Previdência, conceder diárias e adotar outras providências."

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - PREVICOB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 010/2006, art. 57, inc. IX, e

Considerando a realização em Maceió - AL, nos dias 27 a 29 de junho do ano fluente, o 51º Seminário Nacional de Previdência, organizado pela ABIPEM - Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estadual e Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Procurador Jurídico Dr. Ronaldo de Araújo e o servidor Sr. Fabrício Gonçalves Siquara, para juntamente com o Diretor Presidente, participarem do 51º Seminário Nacional de Previdência, a realizar-se no período de 27 a 29 de junho do ano corrente, em Maceió - AL, com translado dia 26/06/2017, com 04 (quatro) diárias completas: 12(doze) diárias.

- Fica o Diretor Administrativo/Financeiro, autorizado a proceder o(s) requerimento(s) necessário(s) em favor dos designados para pagamento das diárias, mediante depósito em conta pessoal, individualizada.
- 3 Afixe-se a presente Portaria no mural do instituto para publicidade.

Cumpra-se.

Conceição da Barra, 31 de maio de 2017.

JOÃO VERISSIMO MACHADO NETTO

Diretor Presidente

Matr. 4899 - Portaria nº 339/16